MOÇÃO Nº242/2021

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rafael Piovezan à criar o “Programa de Suporte Emocional para os profissionais de Saúde, com foco nos médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem que atuam nos diversos postos de atendimento dos pacientes com COVID-19”.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que a pandemia de Covid-19, causada pela infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) tem debilitado não apenas a saúde física, mas também a mental dos médicos e outros profissionais da área da saúde que lidam diretamente no combate à pandemia;

**CONSIDERANDO** que com a pandemia e com a possibilidade de alguns profissionais, por falta de vaga em algumas UTI’s, de escolher quem terá prioridade de atendimento, uma vez que os leitos de UTI’s devem ser destinados aos pacientes mais graves de COVID-19, o atendimento psicológico se faz necessário para que eles tenham um equilíbrio emocional;

**CONSIDERANDO** que segundo dados da Associação Brasileira de Psiquiatria a taxa de suicídio entre profissionais de saúde é de três a cinco vezes maior do que na população em geral. Estes profissionais precisam de suporte para enfrentar o “inimigo invisível” do coronavírus.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rafael Piovezan à criar o “Programa de Suporte Emocional para os profissionais de Saúde, com foco nos médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem que atuam nos diversos postos de atendimento dos pacientes com COVID-19”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de abril de 2021

**Eliel Miranda**

 Vereador